

P O R T A R I A N.º 19

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. ANÁCIO JORGE DIAS para exercer as funções de Juiz Preparador do povoado ENTROCAMENTO, pertencente à 79ª zona, com sede em CRISTALÂNDIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de fevereiro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Indicação: Dr. Juiz Eleitoral 79ª zona.

Anotado

8 - 2 - 62

Loayola